

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020 Ano I | Edição 131



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020 Ano I | Edição 131

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Edital de Julgamento	3
PODER LEGISLATIVO	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.537 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra de propriedade da empresa 370 Empreendimentos e Participações Ltda., localizada na Travessa Santo Onofre, Loteamento Verde Parque Residencial, destinada à abertura e prolongamento da Rua Natalino Pereira da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4.º, inciso I, 6, e 62, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5.º, alínea "i", e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, bem como os expedientes de protocolos n.ºs 63.012/2020 e 71.478/20),

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, área de terra (parte do loteamento Chácara Bandeirantes) de propriedade da empresa 370 Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ n.º 29.037.804/0001-47, localizada na travessa Santo Onofre, destinada à abertura e prolongamento da Rua Natalino Pereira da Silva, trecho entre a Travessa Santo Onofre e divisa com o Loteamento Verde Parque Residencial, cujas medidas e confrontações são as seguintes:

“Mede 14,00m de frente para a Travessa Santo Onofre; quem da referida travessa olha para o imóvel, mede do lado esquerdo 76,06m, confrontando com parte da Chácara n.º 40 (Área “A”, de Matrícula M-124.373); mede pelo lado direito 76,76m, confrontando com parte da Chácara n.º 40 (Área “C”, de Matrícula M-124.375) em 47,69m e com parte da Chácara n.º 40 (Área “D”, de Matrícula M-124.376) em 29,07m; mede nos fundos 14,01m, confrontando com o seguimento da Rua Natalino Pereira da Silva, perfazendo a área de 1.109,98m² (um mil, cento e nove metros quadros, noventa e oito decímetros quadrados).”

- Matrícula: M-124.374

- Cadastro: 4.90.00.03.0001.0645.00.00

Parágrafo único. A área de terra descrita neste artigo destina-se à abertura e prolongamento da Rua Natalino Pereira da Silva, trecho entre a Travessa Santo Onofre e divisa com o Loteamento Verde Parque Residencial.

Art. 2.º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente, para os fins do art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de outubro de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração**Licitações e Contratos****Edital de Julgamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2020 - PROCESSO N.º
1052/2020****EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO, nomeada através das Portarias GP N.º 001/2020 e N.º 045/2020, TORNA PÚBLICO a todos os interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas participantes que foram habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DA RUA 2 DE DEZEMBRO E RUAS ADJACENTES NO BAIRRO DONA AMÉLIA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA”, conforme segue:

1- CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA, proposta: R\$ 848.437,83 (oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), 17,8519% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

2- R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta: R\$ 898.549,87 (oitocentos e noventa e oito reais quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), 12,9999% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

3- INFRAAENGENHARIA LTDA, proposta: R\$ 1.001.771,41 (um milhão, um mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), 3,0058% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

4- NOROMIX CONCRETO S/A, proposta: R\$ 1.022.355,07 (um milhão vinte e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), 1,0128% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

5- ULTRAPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTOS LTDA, proposta: R\$ 1.032.815,48 (um milhão trinta e dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), 0% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 21 de outubro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2020 - PROCESSO N.º
1239/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS REFERENTE A TRIBUTOS (IPTU, ISSQN/TAXAS E PARCELAMENTOS) COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, para fornecer o item: 01.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de outubro de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO N.º 7, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
(Da Presidência)

Considerando que em 28 de outubro comemora-se o “Dia do Funcionário Público”;

considerando que a transferência da comemoração para o dia 30 de outubro mostra-se neste ano conveniente a este Poder Legislativo.

M.^a TERESA A. LEMOS M. DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica transferida a comemoração alusiva ao dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, declarando-se facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba neste dia (30/10/2020).

Parágrafo único. Será normal o horário de expediente no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

Tieza Lemos Marques

M.^a Teresa A. Lemos M. de Oliveira
Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral